



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2652

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Atas de Sessões	5
Outros Atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024	Ano XI Edição nº 2652	Página 2 de 9
PODER EXECUTIVO		
Atos Oficiais		
Decretos		

DECRETO Nº 7.380, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				3.200,00
Anulação				
02	02	00	DIV. ADM. GOVERNO	
	50	04.122.0045.2005.0000	Gestão Política e Administrativa	3.200,00
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	16	04.122.0045.2003.0000	Gestão Política e Administrativa	-3.200,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Anulação (-) **-3.200,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VIRADOURO, 12 de novembro de 2024

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2652

Página 3 de 9

DECRETO Nº 7.381, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				142.000,00
Anulação				
02	05	04	OUTROS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
	320	12.306.0021.2032.0000	Gestão da Educação Básica	142.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	04	OUTROS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
	322	12.306.0021.2032.0000	Gestão da Educação Básica	-52.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 11
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 004	FNDE - PNAEF	
	326	12.306.0021.2032.0000	Gestão da Educação Básica	-70.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 11
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 009	PNAEM Médio	
	327	12.306.0021.2032.0000	Gestão da Educação Básica	-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 11
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 010	PNAEE - Especial	
	328	12.306.0021.2032.0000	Gestão da Educação Básica	-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 11
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 015	Mais Educação	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2652

Página 4 de 9

Anulação (-)

-142.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VIRADOURO, 14 de novembro de 2024

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2652

Página 5 de 9

Licitações e Contratos

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 115/2024.

Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2024 - Registro de Preços nº 033/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: MR DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS E ESPECIALIZADOS EM IMPLANTAÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL, COM FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED) COM LICENÇA PERPÉTUA GRATUITA, DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE APROXIMADAMENTE UM MILHÃO DE DOCUMENTOS, ORGANIZAÇÃO, INVENTÁRIO E LIMPEZA DOS DOCUMENTOS, TREINAMENTO DE SERVIDORES.

Valor: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

Vigência: 19/11/2024 à 19/11/2025.

Atas de Sessões

ATA DO LEILÃO 003 / 2024.

Aos vinte e um dias do mês de novembro de 2024, às 09h, realizou-se no Paço Municipal, situado à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, o **LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS IMÓVEIS, SENDO 08 (OITO) TERRENOS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP**, conforme disposto na Lei 14.133/21, e demais legislações pertinentes.

Presentes a Leiloeira Oficial, Sr.^a DANIELA DE SOUZA LIMA, nomeada pelo Decreto 7.185/24. Em ato contínuo, a Leiloeiro deu início aos trabalhos e deu-se início ao leilão dos bens IMÓVEIS, sendo:

LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR	ARREMATANTE
1	Matrícula 18.192: Um lote urbano, localizado na esquina no cruzamento da Rua Odulfo de Oliveira Guimarães e da Rua Tiradentes, medindo 6,00 metros de frente para a Rua Odulfo de Oliveira Guimarães; 25,00 metros do lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel, confrontando com o lote 2; 10,00 metros aos fundos, confrontando com o lote 5; 21,00 metros do lado direito de quem de frente olha para o imóvel, confrontando com a Rua Tiradentes e finalmente 6,28 metros em curva, com raio de 4,00 metros entre a Rua Odulfo de Oliveira Guimarães e a Rua Tiradentes, perfazendo assim, uma área total de 246,56 m².	120.000,00	FRACASSADO

2	Matrícula 18.193: Um lote urbano, localizado com frente para a Rua Odulfo de Oliveira Guimarães, distante de 10,00 metros da esquina mais próxima no cruzamento da Rua Odulfo de Oliveira Guimarães e da Rua Tiradentes, medindo 10,00 metros de frente para a referida via pública; 25,00 metros do lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel, confrontando com o lote 3; 10,00 metros aos fundos, confrontando com o lote 6 e finalmente 25,00 metros do lado direito de quem de frente olha para o imóvel, confrontando com o lote 1, perfazendo assim, uma área total de 250,00 m².	120.000,00	FRACASSADO
3	Matrícula 18.194: Um lote urbano, localizado com frente para a Rua Odulfo de Oliveira Guimarães, distante de 20,00 metros da esquina mais próxima no cruzamento da Rua Odulfo de Oliveira Guimarães e da Rua Tiradentes, medindo 10,00 metros de frente para a referida via pública; 25,00 metros do lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel, confrontando com o lote 4; 10,00 metros aos fundos, confrontando com o lote 7 e finalmente 25,00 metros do lado direito de quem de frente olha para o imóvel, confrontando com o lote 2, perfazendo assim, uma área total de 250,00 m².	120.000,00	FRACASSADO
4	Matrícula 18.195: Um lote urbano, localizado com frente para a Rua Odulfo de Oliveira Guimarães, distante de 30,00 metros da esquina mais próxima no cruzamento da Rua Odulfo de Oliveira Guimarães e da Rua Tiradentes, medindo 10,00 metros de frente para a referida via pública; 25,00 metros do lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel, confrontando com o lote 9; 10,00 metros aos fundos, confrontando com o lote 8 e finalmente 25,00 metros do lado direito de quem de frente olha para o imóvel, confrontando com o lote 3, perfazendo assim, uma área total de 250,00 m².	120.000,00	FRACASSADO
5	Matrícula 18.196: Um lote urbano, localizado na esquina no cruzamento da Rua José Marini e da Rua Tiradentes, medindo 6,00 metros de frente Rua José Marini; 25,00 metros do lado direito de quem de frente olha para o imóvel, confrontando com o lote 6; 10,00 metros aos fundos, confrontando com o lote 1; 21,00 metros do lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel, confrontando com a Rua Tiradentes e finalmente 6,28 metros em curva, com raio de 4,00 metros entre a Rua Tiradentes e a Rua José Marini, perfazendo assim, uma área total de 246,56 m².	120.000,00	FRACASSADO
6	Matrícula 18.197: Um lote urbano, localizado com frente para a Rua José Marini, distante de 10,00 metros da esquina mais próxima no cruzamento da Rua José Marini e da Rua Tiradentes, medindo 10,00 metros de frente para a referida via pública; 25,00 metros do lado direito de quem de frente olha para o imóvel, confrontando com o lote 7; 10,00 metros aos fundos, confrontando com o lote 2 e finalmente 25,00 metros do lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel, confrontando com o lote 5, perfazendo assim, uma área total de 250,00 m².	120.000,00	FRACASSADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2652

Página 6 de 9

7	Matrícula 18.198: Um lote urbano, localizado com frente para a Rua José Marini, distante de 20,00 metros da esquina mais próxima no cruzamento da Rua José Marini e da Rua Tiradentes, medindo 10,00 metros de frente para a referida via pública; 25,00 metros do lado direito de quem de frente olha para o imóvel, confrontando com o lote 8; 10,00 metros aos fundos, confrontando com o lote 3 e finalmente 25,00 metros do lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel, confrontando com o lote 6, perfazendo assim, uma área total de 250,00 m².	120.000,00	FRACASSADO
8	Matrícula 18.199: Um lote urbano, localizado com frente para a Rua José Marini, distante de 30,00 metros da esquina mais próxima no cruzamento da Rua José Marini e da Rua Tiradentes, medindo 10,00 metros de frente para a referida via pública; 25,00 metros do lado direito de quem de frente olha para o imóvel, confrontando com o lote 9; 10,00 metros aos fundos, confrontando com o lote 4 e finalmente 25,00 metros do lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel, confrontando com o lote 7, perfazendo assim, uma área total de 250,00 m².	120.000,00	FRACASSADO

Não havendo nada mais a tratar, a Leiloeira, Sr.^a Daniela de Souza Lima, declarou encerrado o presente Leilão, lavrando a presente Ata.

Viradouro, 21 de novembro de 2024.

DANIELA DE SOUZA LIMA
LEILOEIRA Decreto 7.185/24

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2652

Página 7 de 9

Outros Atos



COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Viradouro comunica que por meio do Ofício n. 211/2024, do Juízo da 098ª Zona Eleitoral – Pitangueiras, Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo, foi requisitada, com fundamento no artigo 135, *caput* e § 2º, da Lei Federal n. 4.737/65 (Código Eleitoral), o imóvel em que está instalada a EMEF Marília Ribeiro Porto Rosseto, situado à Rua Tiradentes, n. 1.314, Jardim das Palmeiras, em Viradouro/SP, para servir como local de votação definitivo.

Informamos ainda a todos os(as) eleitores(as), sobre a transferência permanente da seção 0136 da EMEF Milton Marçal Silveira para esse novo local de votação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2652

Página 8 de 9

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 23/12/2024, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

GUILHERME ANTONIO DOS SANTOS

Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
Y025664-1	SWD4D94	11/11/2024	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	23/12/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 18/11/2024	Páginas: 1/1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2652

Página 9 de 9



A Prefeitura Municipal de Viradouro através da Divisão Municipal de Trânsito, vem informar/divulgar aos interessados recorrentes de auto de infrações de trânsito, OS RESULTADOS DOS RECURSOS, conforme informações abaixo como segue;

Resultado de Recurso

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Descrição da Infração
V025786-1	EKC-0A60	12/09/2024	10:31	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR

Viradouro/SP, 18 de novembro de 2024.


Guilherme Antônio dos Santos
Autoridade Municipal de Trânsito